



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 107-2018 VINCULADO A

TOMADA DE PREÇOS 008-2018

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob n.º 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **PP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º 72.473.275/0001-53, neste ato representada pelo Sr. **PAULO ROBERTO SCHÄFER**, portador do CPF n.º 363.789.920-53 e RG n.º 4009936801, doravante simplesmente denominado(a) **CONTRATADO(A)**, na presença das testemunhas abaixo firmadas, celebram o presente aditivo de contrato, nos termos da Lei n.º 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira

1.1. Altera a Cláusula Primeira e Quarta do contrato datado de 27/11/2018, sendo necessário acréscimo e supressão de quantitativos, conforme Parecer Técnico e Planilhas do Setor de Projetos, sendo aditado ao preço inicial o valor de R\$ 2.424,41, totalizando assim o valor global do contrato em R\$ 248.028,63 (duzentos e quarenta e oito mil, vinte e oito reais e sessenta e três centavos).

Todas as despesas correrão à conta dos recursos da Dotação Orçamentária:

Atividade 2093 - Rubrica: 449051.00000000

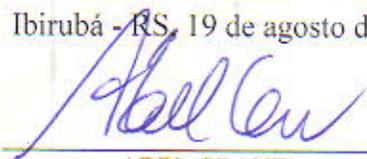
Cláusula Segunda

2.1 Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato

Ibirubá - RS, 19 de agosto de 2019.



PAULO ROBERTO SCHÄFER
PP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Contratada



ABEL GRAVE
Prefeito
Contratante

TESTEMUNHAS:

